



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ENGENHARIA

## RESOLUÇÃO QUE TRATA DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPGEC)

### RESOLUÇÃO CPG\_PPGEC Nº 12/2020

Dispõe sobre as atribuições da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, da Unidade Acadêmica Especial de Engenharia, da Regional Catalão, da Universidade Federal de Goiás, assim como as diretrizes gerais sobre o processo de autoavaliação segundo Grupo de Trabalho da CAPES.

A Coordenadoria Colegiada do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Engenharia Civil (PPGEC), da Unidade Acadêmica Especial de Engenharia, da Regional Catalão, da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições, objetivando atender às exigências da CAPES, **RESOLVE**:

### I CONSIDERAÇÕES GERAIS E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO

- I.1 De acordo com o documento da CAPES de 2019, relativo ao Grupo de Trabalho sobre Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação, o Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGEC) deverá ter dentro de sua estrutura organizacional e funcional: uma Comissão de Autoavaliação constituída por docentes, técnicos e representação discente.
- I.2 De acordo com o documento da CAPES de 2019, relativo ao Grupo de Trabalho sobre Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação, a Comissão de Autoavaliação deverá conduzir o processo de autoavaliação do programa, o qual recomenda-se ter cinco fases: preparação, implementação, divulgação, uso dos resultados e meta-avaliação.

### II DIRETRIZES GERAIS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DEFINIDAS NO DOCUMENTO DA CAPES DE 2019, RELATIVO AO GRUPO DE TRABALHO SOBRE AUTOAVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- II.1 A autoavaliação é o processo de se avaliar a si próprio, por vezes também chamada avaliação interna ou avaliação institucional, quando referida às organizações. Seu principal objetivo é formativo, de aprendizagem. Uma vez que é planejada, conduzida, implementada e analisada por pessoas elas próprias formuladoras e agentes das ações a serem avaliadas, a autoavaliação possibilita uma reflexão sobre contexto e políticas adotadas, além da sistematização dos dados que levam à tomada de decisão. A reflexão sobre os resultados obtidos será central ao processo e levará em conta a correção de trajetórias e de futuros

percebidos. A autoavaliação deverá resultar em tomadas de decisão que, em última análise, implicarão mudanças.

**II.2** A CAPES deverá acompanhar como os programas de pós-graduação estão conduzindo suas autoavaliações. Desta maneira, cada programa poderá propor um delineamento de autoavaliação apto a captar aspectos pertinentes a sua missão e seus objetivos, incluindo aqueles relativos à sua inserção no contexto social/internacional e a suas escolhas científicas específicas. Trata-se, na prática, de colocar em ação o elementar processo de detectar pontos fortes e potencialidades, tanto quanto discriminar pontos fracos dos programas e prever oportunidades e metas. Devem-se estabelecer estas metas com clareza e de forma tanto quanto possível participada, para que todos ou a maior parte da comunidade acadêmica se perceba representada.

**II.3** A CAPES recomenda que os programas considerem estabelecer um diálogo com os quesitos e itens estabelecidos na ficha de avaliação, visto que, no seu conjunto, tais elementos representam ingredientes de qualidade considerados essenciais pela CAPES.

### **III DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO SEGUNDO O DOCUMENTO DA CAPES DE 2019, RELATIVO AO GRUPO DE TRABALHO SOBRE AUTOAVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**III.1:** De maneira geral, definem-se cinco fases no processo de autoavaliação: preparação, implementação, divulgação, uso dos resultados e meta-avaliação, que são detalhados a seguir.

a) Preparação.

Essa fase consiste em:

-Constituição da equipe de coordenação;

-Sensibilização para participação de todos nos processos;

-Planejamento (definição dos aspectos “políticos da autoavaliação”). Deve-se definir com clareza sua missão e seu planejamento estratégico, com suas metas e objetivos de médio e longo prazo, os critérios de avaliação e a escala a ser adotada; a periodicidade da coleta dos dados. Por fim, deve-se elaborar o projeto de autoavaliação contendo: objetivos, estratégias; métodos e técnicas, instrumentos, formas de análise, cronograma, equipe de implementação / responsabilidades, formas de disseminação dos resultados.

b) Implementação

A implementação acontece de acordo com o projeto e deve ser monitorada de forma que possam ser propostas e adotadas medidas que assegurem que, mesmo com mudanças, a autoavaliação atinja seus objetivos, contribuindo para a melhoria do Programa.

c) Divulgação dos resultados

Muita atenção deve ser dedicada à divulgação dos resultados, especialmente em relação a dois aspectos: 1) eles devem ser conhecidos a tempo de informar as tomadas de decisão (percebibilidade) e de serem utilizados; e 2) a divulgação deve adotar linguagem clara, objetiva, de forma a ser acessível a todos os seus públicos-alvo.

d) Uso dos resultados

Os usos dos resultados precisam ser incentivados e monitorados.

e) Meta-avaliação

Nesta etapa, é importante que o grupo reserve um momento para avaliar a própria sistemática de avaliação adotada pelo Programa durante um determinado ciclo, ajustando-a, caso necessário.

#### **IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- IV.1. Os casos omissos serão apreciados e recomendados pela Comissão de Autoavaliação e as decisões serão referendadas pela Coordenadoria Colegiada de Pós-Graduação (CPG-PPGEC).
- IV.2. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Catalão 27 de novembro de 2020.



Profa. Dra. Gabriela Rezende Fernandes  
*Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil - PPGEC*